

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.256/2018

“Fixa as tarifas para o Serviço de Automóveis de Aluguel (Táxi)”.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA, Prefeita Municipal de Muitos Capões, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 12 da Lei Municipal nº 976/2018,

DECRETA

Art. 1º As tarifas para o Serviço de Automóveis de Aluguel (Táxi) no Município de Muitos Capões serão as abaixo:

LOCALIDADE	VALOR
Centro da cidade até a distância de 7 Km	10,00
Acima de 7 Km do centro da cidade – por Km rodado	1,00
Cidades vizinhas – além do Km rodado	10,00

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 10 de outubro de 2018.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA
Prefeita Municipal

TIAGO DA SILVA MAGERO
Secretário da Administração